



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 0695-03/2023

Lajeado/RS, 28 de novembro de 2023.

Exma. Sra.
PAULA THOMAS
Presidente da Câmara de Vereadores
LAJEADO/RS

Assunto: **Retirada do art. 41 da Lei Orgânica Municipal junto à Justificativa ao Projeto de Lei nº 110/2023.**

Senhora Presidente:

Solicitamos a retirada da solicitação de apreciação em regime de urgência (art. 41 da Lei Orgânica Municipal) junto à Justificativa ao Projeto de Lei nº 110/2023.

Para tanto, encaminhamos novo texto da Justificativa ao Projeto de Lei nº 110/2023.

Atenciosamente,

MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 110/2023

Expediente: 33876/2023

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que estabelece regras para ressarcimento das faixas de alargamento de vias e institui a Transferência do Direito de Construir – TDC no Município de Lajeado.

Busca o Município a constituição de mecanismos modernos e utilizados com êxito em outras cidades brasileiras, para facilitar o processo de alargamento de vias determinadas da cidade, contribuindo para a melhoria da solução de mobilidade da cidade.

Em que pese o Plano Diretor já definir a largura de determinada via, o direito de propriedade do particular deve ser respeitado, o que exige ao Poder Público alguma forma de recomposição financeira caso opte pela utilização da área privada.

Foi assim que, após debate com o SINDUSCON se definiu o regramento e a instituição do mecanismo da Transferência do Direito de Construir, onde o proprietário da área que se deseja utilizar como alargamento tem a alternativa de benefícios para utilização no próprio lote, ou mesmo pode vender esta metragem para aplicação em outra área da cidade.

Entendemos que a proposta garantirá atratividade aos proprietários e garantia do Município expandir as principais vias da cidade.

Diante das argumentações expostas, solicitamos a apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**